



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Ofício nº. 811/2015-GP

Goiânia, 30 de dezembro de 2015



Protocolo



Excelentíssimo Senhor
Dr. Júlio César do Valle Vieira Machado
Presidente da CASAG
N E S T A

Referência: **Solicitação de Auxílio Financeiro**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste formalizar o pedido de Auxílio Financeiro no valor de **R\$ 7.620.00,00 (sete milhões, seiscentos e vinte mil reais)**, para que a OAB/GO possa fazer frente aos compromissos financeiros vencidos e a vencer até 31/12/2015. Esta prática entre as duas Casas, já realizada em Abril de 2011 e em Agosto de 2013, ambas referendadas pelo Conselho Federal, não trará nenhum prejuízo às instituições, ao contrário, demonstrará o compromisso com a advocacia goiana.

Os necessários desembolsos financeiros se referem ao somatório das seguintes contas gerenciais;

- A – Fornecedores / Encargos / FL. Pgto. / Prestadores de Serviços - R\$ 3.742.452,43

C:\Users\christiano\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\HUT9HMWZ\PEDIDO DE AUXILIO A CASAG.DOC
Rua 1.121 esquina com a 1.124 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74175-120 - Caixa Postal 15
Fone:(0xx62)3238-2000 - Fax: (0xx62)3238-2053 - Home Page: www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

• B – Repasses Estatutários (C. Federal / FIDA / CASAG)	- R\$ 2.652.391,87
• C – Repasses Estatutários (Subseções)	- R\$ 940.687,00
• D – Empréstimos (CEF e CREDIJUR)	- R\$ 284.528,75
TOTAL	- R\$ 7.620.060,05

Este Auxílio Financeiro deverá ser abatido dos repasses estatutários a que a Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás – CASAG tem direito em 2015 e anos posteriores até o limite do valor que esta nobre Casa entender de ser concedido à OAB-GO a título de Auxílio Financeiro.

Assim, na certeza que Vossa Excelência e demais Diretores dispensarão ao assunto especial atenção, colhemos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Enil Henrique de Souza Filho

Presidente


Otávio Alyes Forte

Secretario Geral Adjunto


Márcia Queiroz Nascimento

Tesoureira

OFÍCIO Nº 75/2015 – DIR/CASAG

Goiânia, 30 de dezembro de 2015.

Ao Senhor

Dr. ENIL HENRIQUE DE SOUZA FILHO

Presidente da Ordem do Advogados de Goiás

Rua 1.121, esquina com a rua 1.124, Setor Marista, Goiânia – GO.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 811/2015-GP.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, este tem por finalidade acusar o recebimento do Ofício nº 811/2015-GP emitido pela OAB-GO e assinado pelo senhor Presidente Enil Henrique de Souza Filho, Secretário Geral Adjunto Otávio Alves Forte e senhora Tesoureira Márcia Queiroz Nascimento. E através deste comunicamos a decisão da Diretoria da Casag a respeito do pedido de auxílio financeiro.

A Diretoria da Casag, em teleconferência, discutiu o assunto supracitado e levantou os seguintes fatos: no pedido realizado não foi apresentado relatórios financeiros e demonstrações contábeis auditadas que demonstrassem a real necessidade do recurso, bem como a origem da dívida; não é prática entre as duas Casas auxílio financeiro mútuo, principalmente na Gestão em curso; e tal pedido sendo realizado no último dia útil do exercício e do mandato em curso.

Diante do exposto, por unanimidade, a Diretoria nega o pedido de auxílio financeiro, por ser o mesmo despido de boas intenções para com uma gestão democrática, transparente e preocupada com a advocacia goiana.

Respeitosamente,



Júlio César Vieira Machado
Presidente